



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

ERRATA.

No Capítulo VIII – AUDIÊNCIA PÚBLICA da Norma de Serviço/DIGES nº 7, de 06/06/2018, aprovada pela Portaria/Cefet/RJ nº 688, de 05/06/2018, que dispõe sobre as instruções do Processo de Elaboração do PDI 2020-2024 sob responsabilidade da Diretoria de Gestão Estratégica do Cefet/RJ,

Onde se lê:

**Capítulo VIII
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Art. 23 Após a consolidação do documento PDI 2020-2024, a comunidade será convocada a uma audiência pública para a apresentação dos dados coletados e consulta para possível revisão.

**Capítulo IX
APRESENTAÇÃO AO CONSELHO DIRETOR & PUBLICIDADE**

Art. 24 Após a realização da Audiência Pública e revisão do documento, o PDI 2020-2024 será encaminhado à Direção-Geral para apreciação do Conselho Diretor.

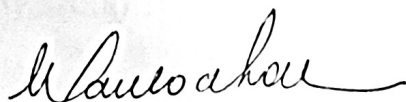
Leia-se:

**Capítulo VIII
CONSULTA PÚBLICA**

Art. 23 Após a consolidação do documento PDI 2020-2024, a comunidade será convocada a uma Consulta Pública para a apresentação dos dados coletados e consulta para possível revisão.

**Capítulo IX
APRESENTAÇÃO AO CONSELHO DIRETOR & PUBLICIDADE**

Art. 24 Após a realização da Consulta Pública e revisão do documento, o PDI 2020-2024 será encaminhado à Direção-Geral para apreciação e aprovação do Conselho Diretor. Após, a fim de garantir publicidade e transparência, o documento será disponibilizado no sítio institucional.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

ERRATA.

No Parágrafo único do art. 5º da Norma de Serviço/DIGES nº 7, de 06/06/2018, aprovada pela Portaria/Cefet/RJ nº 688, de 05/06/2018, que dispõe sobre as instruções do Processo de Elaboração do PDI 2020-2024 sob responsabilidade da Diretoria de Gestão Estratégica do Cefet/RJ.

Onde se lê:

“Parágrafo único – A Comissão Central é constituída pelos seguintes membros: Diretora de Gestão Estratégica (presidente da Comissão Central); Diretora de Ensino; Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação; Diretora de Extensão; Diretora de Administração e Planejamento; Chefe do Departamento de Desenvolvimento Institucional; Representante do CODIR (Conselho Diretor); Representante do CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão); Representante das Comissões Locais (diretor dos campi); Servidora técnico-administrativa, secretária do CODIR e CEPE; Presidente do Grêmio sede Maracanã; Presidente do DCE sede Maracanã; Representante da Associação dos Ex-Alunos (Egressos).”

Leia-se:

“Parágrafo único – A Comissão Central é constituída pelos seguintes membros: Diretora de Gestão Estratégica (presidente da Comissão Central); Diretora de Ensino; Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação; Diretora de Extensão; Diretora de Administração e Planejamento; Chefe do Departamento de Desenvolvimento Institucional; Representante do CODIR (Conselho Diretor); Representante do CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão); Representante das Comissões Locais *ou responsável indicado pela Direção-Geral e validado pela Comissão Local*; Servidora técnico-administrativa, secretária do CODIR e CEPE; *Presidente e Vice-Presidente* do Grêmio sede Maracanã; Presidente do DCE sede Maracanã; Representante da Associação dos Ex-Alunos (Egressos).”

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
DIRETOR-GERAL

Mônica Maria de Souza Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE 393966